

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG



ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

VENDE-SE APARTAMENTO

R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

VENDE-SE CASA

R\$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R\$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.

ALUGA-SE

Barracão industrial. Rua Alcântara Norberto Padilha Parque industrial Campo Mourão - atrás do SESI. Terreno de 1.500 m² barracão com 320 m² (com banheiro e escritório) Valor 2.500,00. Tratar (44) 99904- 2222

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SASC

REDE CIDADE 77 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.667.271/0001-69, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ampliação do SASC, que será instalado na Avenida Raposo Tavares, nº 1013, Centro, na cidade de Peabiru - PR, CEP: 87250-970.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SASC

REDE CIDADE 77 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.667.271/0001-69, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para ampliação do SASC, que será instalado na Avenida Raposo Tavares, nº 1013, Centro, na cidade de Peabiru - PR, CEP: 87250-970.

COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins o extravio do ytalão de nota fiscal de número 451 a 500 da empresa, Divanzil C. Machado Disk Entrega. Cito Avenida Guilherme de Paula Xavier 1370, Campo Mourão - PR. CNPJ - 11.204.897 / 0001-91

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023. OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESTADUAL PARANÁ COMPETITIVO E CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 4/2023 DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEIDEC). PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13h59 do dia 15 de dezembro de 2023. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h do dia 15 de dezembro de 2023. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h. Campo Mourão, 14 de novembro de 2023. Rafael Fonseca de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
do Interior



DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

Ligue:
(44) 3523-4127

Campo Mourão conquista
SELO DIAMANTE

Programa Nacional de Transparência Pública



Índice de transparência do poder executivo foi de 96,01%

Município atende 100% dos critérios considerados essenciais

TRIBUNA
DO INTERIOR

FLAGRAS
DÚVIDAS
SUGESTÕES



9-9162-1733

DARLAD
Lava Car

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2389/2023

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24º III COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

Município de Barbosa Ferraz - PR, a secretaria de administração e gestão pública a contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor MARIA DAS GRACAS DE FREITAS GOMES RANGEL LITA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.697.987/0001-07 (sede/domicílio nat) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇABEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

Pelo VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 16/11/2023

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo.
EDENILSON APARECIDO MILOSI
PREFEITO DE BARBOSA FERRAZ

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2389/2023

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24º III COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

Município de Barbosa Ferraz - PR, a secretaria de administração e gestão pública a contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor MARIA DAS GRACAS DE FREITAS GOMES RANGEL LITA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.697.987/0001-07 (sede/domicílio nat) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇABEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

Pelo VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 16/11/2023

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo.
EDENILSON APARECIDO MILOSI
PREFEITO DE BARBOSA FERRAZ

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 44.3475-1772-1775-1776 - Itaipua - Paraná.
E-MAIL: camara@eroidesmanoelematos.pr.gov.br Site: www.camaraeroidesmatos.pr.gov.br
PORTARIA Nº 029/2023

Súmula: "Autoriza Baixa de Bens Imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Itaipua - Paraná"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPUA, Estado do Paraná, senhora JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o relatório e solicitação da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carta, Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Itaipua,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa definitiva do Patrimônio da Câmara Municipal de Itaipua, os móveis abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos foram CEDIDOS para a Prefeitura Municipal de Itaipua.

Table with 3 columns: Class, Descrição, Vlr registro. Row 1: 001 AR CONDICIONADO SPLIT 2000 BT 17000. Row 2: 002 AR CONDICIONADO SPLIT 2000 BT 17000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGRISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 14 de novembro de 2023.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0376/2023
PREÇO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de assegurar a aquisição de bens e prestação de serviços, convidou a participar do seguinte procedimento licitatório:

REGISTRO DE PREÇO VIBRANTE - REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - TIPO DE LICITAÇÃO: PREÇO VIBRANTE - REGISTRO DE PREÇO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRAFEGO DE VEICULOS.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS ESESSENTA E SETE CENTAVOS).

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 - CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ITAIPUA - PARANÁ - BRASIL - CEP: 86960-000 - FONE: 44 3275-1177 - FAX: 44 3275-1563

BARBOSA FERRAZ, 16 de novembro de 2023.

HERNUR WANKIN
PROCELO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

01 - Homologação e Adjudicação e Apresentação Licitantes neste termos:
Nº Processo: 158/2023
Nº Licitação: 74/2023
Modalidade: Homologação - Homologação e Adjudicação

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIÁRIOS E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

02 - Vencedores
02.01 - FERRAMENTAL-INFORMÁTICA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 FERRAMENTAL-INFORMÁTICA. Row 2: 002 FERRAMENTAL-INFORMÁTICA.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ato - Minuta - Licitação: 2023 - Número - Minuta - Licitação: 198 - Classe - Minuta - Licitação: 2066

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 001 BOMBA PORTATIL 100 LITROS. Row 2: 002 BOMBA PORTATIL 100 LITROS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02452/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de assegurar a aquisição de bens e prestação de serviços, convidou a participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PRECOTÉCNICA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 - CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ITAIPUA - PARANÁ - BRASIL - CEP: 86960-000 - FONE: 44 3275-1177 - FAX: 44 3275-1563

BARBOSA FERRAZ, 16 de novembro de 2023.

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02452/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de assegurar a aquisição de bens e prestação de serviços, convidou a participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PRECOTÉCNICA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 - CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ITAIPUA - PARANÁ - BRASIL - CEP: 86960-000 - FONE: 44 3275-1177 - FAX: 44 3275-1563

BARBOSA FERRAZ, 16 de novembro de 2023.

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz-PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.062/0001-26, em sede de Av. Presidente Kennedy, 363, CEP 86.960-000 (sede) nº 1413-1717-1177 por intermédio de Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Portaria Nº 05 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para abertura do Subconvênio Técnico previsto na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM FORMAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, QUE ATUEM EM UMA DETERMINADA ÁREA PARA PARTICIPAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER FEITA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADA PELA REDE MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

PRazo DE INSCRIÇÃO: ATÉ ÀS 10h30 DA DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 363. PAGO MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Este Chamamento Público observará a Lei Federal nº 12.232/2010 e a seguinte norma: 1.1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1.1 - Poderá se inscrever no presente Chamamento Público o interessado inscrito em companhia, sociedade ou instituição, que queira atuar em nome próprio, desde que estejam em situação regular perante o órgão de registro.

1.2 - Para efetivar a inscrição, o interessado deverá comparecer, pessoalmente, até o dia 01 de dezembro de 2023, acompanhado de representante legal, com o documento de identificação e com o documento de inscrição em vigor, no prazo de 08h00 às 13h00 em 01 de dezembro de 2023.

1.3 - Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se o interessado não apresentar pessoalmente no prazo estabelecido.

3.2 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para atender a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 - Atestado de inscrição, declaração de que mantém ou não algum vínculo financeiro em contrato, desde que não interfere, com a Câmara, conforme ANEXO C/04 do Edital.

3.1.2 - Atestado de inscrição em nome de terceiro, em caso de inscrição, mediante a apresentação de documento comprobatório de vínculo financeiro em contrato, desde que não interfere, com a Câmara, conforme ANEXO C/04 do Edital.

3.1.3 - Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se o interessado não apresentar pessoalmente no prazo estabelecido.

3.1.4 - A inscrição em nome de terceiro, em caso de inscrição, mediante a apresentação de documento comprobatório de vínculo financeiro em contrato, desde que não interfere, com a Câmara, conforme ANEXO C/04 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.047/0001-88
ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME: ESTABO CIVIL:
PROFISSÃO: LOCAL DE TRABALHO:
R.G.: CPF:
ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
PLATAFORMA: ComprasNet
RETRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
PLATAFORMA: ComprasNet
RETRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
CNPJ 76.950.088/0001-74
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
Procedimento Licitatório nº 122/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na execução e restauração de Contra piso superior e piso básico de caçambas, localizado na área de Transbordado do Aterro Municipal, para trânsito e descarga de lixo, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Iretama-PR.
ABERTURA: DIA 04 (Quatro) de Dezembro de 2023, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) Meses.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama-PR.
Iretama - PR, em 16 (Dezesseis) de Novembro de 2023.
Terezinha Donizete Giraldo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Quinta do Sol
ATA DA OITAVA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.
Aos oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na Casa da Cultura Antonio Verciano Monteiro situada a Praça Gentil José Soares, a Secretária de Educação e Cultura, realizou reunião para ouvir dos Agentes Culturais, Artistas e Fazendeiros de Cultura do Município de Quinta do Sol.
A secretária de Cultura Mari de Fátima Lazaretti Menechini responsável pela condução da reunião iniciou, dando as boas-vindas aos presentes. Dando continuidade à oitiva, a senhora Mari Menechini explicou sobre a Lei Paulo Gustavo e sua aplicabilidade no Município de Quinta do Sol, detalhando os incisos da respectiva lei, e seu respectivo Plano de Ação a seguir: a Divisão de Cultura Ana Paula Marques Santos, apresentou slides com o panorama da pasta da Cultura no Município, a aplicabilidade da Lei Paulo Gustavo, bem como detalhes do Plano de Ação (metas e valores), devidamente cadastrado na plataforma do Governo Federal, pelo portal TransfereGov. Em continuidade, foi solicitado aos presentes que sugerissem as áreas a serem contempladas e o mesmo tempo em que foram discutidas as possibilidades. Os presentes concordaram com as propostas apresentadas sobre os documentários, cliques, premiações, e sugeriram as oficinas. Nada mais a tratar, as vinte horas e quarenta e cinco minutos, a secretária Mari deu por encerrada a reunião, e Eu, Ana Paula Marques Santos, RG 2.385-987 SSP-PP e CPF 008.820.064-79 secretariando a OITAVA, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pela Secretária de Educação e Cultura.
Quinta do Sol 08 de novembro de 2023
Vida e Paz L. Menechini
Secretaria de Educação e Cultura
Tereza 21/021
Mari de Fátima Lazaretti Menechini
Secretaria de Educação e Cultura
Ana Paula Marques Santos
Diretora de Cultura
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.
A comissão de licitação constituída comia os interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:
Nº EMPRESA VALOR
01 R.C.M. Pavimentações e Construções Ltda. R\$ 480.874,00 (quatrocentos oitenta e sete mil oitocentos treze e seis centavos)
Comunica extrair, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.
Boa Esperança, 14 de novembro de 2023.
Presidente da comissão: Gabriel de O. Biuzzi
Membros da comissão: Felipe G. Ferreira
Membros da comissão: Suzilaine Dal Pozze

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
A comissão de licitação comia os interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 R.C.M. Pavimentações e Construções Ltda.
E habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 Não há.
Comunica extrair, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.
Boa Esperança, 14 de novembro de 2023.
Presidente da comissão: Gabriel de O. Biuzzi
Membros da comissão: Felipe G. Ferreira
Membros da comissão: Suzilaine Dal Pozze

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.950.039/0001-31
Rua Quindizê, 645 - Fone: (44) 3568-8200 - Fax: (44) 3568-1149
Fax Compras: (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023
O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a elevação do procedimento conforme abaixo discriminado:
Inexigibilidade de Licitação: 35/2023
Processo Administrativo nº 223/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA OS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ.
Valor: R\$ 226.363,03 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e três reais e sessenta e três centavos)
CONTRATO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.013/0001-45, estabelecida na Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - Bairro Rebouças - Curitiba/PR.
Mamboré, 16 de novembro de 2023
RICARDO RADONSKI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.950.039/0001-31
Rua Quindizê, 645 - Fone: (44) 3568-8200 - Fax: (44) 3568-1149
Fax Compras: (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2023
INEXIGIBILIDADE 34/2023
O município de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua comissão permanente de licitações, com a devida autorização expedida pelo prefeito municipal, convida vossa senhoria a participar do seguinte Chamamento público:
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 34/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO A partir do dia 17 de novembro de 2023, sendo que a comissão de Licitação iniciará a conferência dos documentos apresentados no 11/2023 às 09:00
LOCAL DE ABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ - RUA GUADALUPE, 645 CEP: 87340-000
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADO
OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO, ATENDER A DEMANDA COM CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E NO QUE FOR NECESSÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
Local para adquirir o edital Pago Municipal Nelson Chamamido - Departamento de Compras e Licitações - email: licitacoes@mambore.pr.gov.br
MAMBORÉ, 16 de novembro de 2023
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente Da Comissão De Licitação

Quinta do Sol
DECRETO Nº 103/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1387, de 16 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), na forma a seguir detalhada:
Código Descrição Valor
05- ORGÃO SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE
10- UNIDADE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
15 URBANISMO
15.451.0003 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0003.1.120.000 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
15.451.0003.1.121.000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED
15.451.0003.1.121.000.000 FONTE DE RECURSOS 2009 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ILUMINAÇÃO LED
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1351) R\$ 89.000,00
TOTAL R\$ 89.000,00
Art. 2º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, como segue:
Código Descrição Valor
05- ORGÃO SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE
10- UNIDADE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
15 URBANISMO
15.451.0003 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0003.1.120.000 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
15.451.0003.1.121.000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED
15.451.0003.1.121.000.000 FONTE DE RECURSOS 2009 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ILUMINAÇÃO LED
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1351) R\$ 89.000,00
TOTAL R\$ 89.000,00
Art. 3º - Fica também o executivo autorizado a incluir nos seus Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, as ações e prioridades propostas pela Lei 1387 de 16 de novembro de 2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88

Quinta do Sol
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Novembro de 2023.
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 104/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1387, de 16 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 555.513,31 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos), na forma a seguir detalhada:
Código Descrição Fonte Valor
05- ORGÃO SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.
10- UNIDADE INFRA - ESTRUTURA PÚBLICA.
15 ENERGIA
25 ENERGIA ELÉTRICA
257520003 GESTÃO DA INFRA - ESTRUTURA
257520003.1.172000 MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED - FIDUCIARIAS - CONVÊNIO - SECID 579/2023 de 25117-8 (11/2023)
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 850 R\$ 555.513,31
TOTAL R\$ 555.513,31
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 555.513,31, proveniente de excesso de arrecadação na Fonte 850 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes na Lei 1388 de 16 de novembro de 2023, ficam incorporadas às ações de PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Novembro de 2023.
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta do Sol
LEI Nº 1387/2023
Autoriza a Abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e de outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), na forma a seguir detalhada:
Código Descrição Valor
05- ORGÃO SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE
10- UNIDADE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
15 URBANISMO
15.451.0003 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0003.1.120.000 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
15.451.0003.1.121.000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED
15.451.0003.1.121.000.000 FONTE DE RECURSOS 2009 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ILUMINAÇÃO LED
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1351) R\$ 89.000,00
TOTAL R\$ 89.000,00
Art. 2º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, como segue:
Código Descrição Valor
05- ORGÃO SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE
10- UNIDADE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
15 URBANISMO
15.451.0003 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0003.1.120.000 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
15.451.0003.1.121.000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED
15.451.0003.1.121.000.000 FONTE DE RECURSOS 2009 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ILUMINAÇÃO LED
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1351) R\$ 89.000,00
TOTAL R\$ 89.000,00
Art. 3º - Fica também o executivo autorizado a incluir nos seus Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, as ações e prioridades propostas pela presente Lei.
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88

Quinta do Sol
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Novembro de 2023.
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88

Quinta do Sol
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Novembro de 2023.
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 555.513,31 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos), na forma a seguir detalhada:
Código Descrição Fonte Valor
05- ORGÃO SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.
10- UNIDADE INFRA - ESTRUTURA PÚBLICA.
15 ENERGIA
25 ENERGIA ELÉTRICA
257520003 GESTÃO DA INFRA - ESTRUTURA
257520003.1.172000 MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED - FIDUCIARIAS - CONVÊNIO - SECID 579/2023 de 25117-8 (11/2023)
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 850 R\$ 555.513,31
TOTAL R\$ 555.513,31
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 555.513,31, proveniente de excesso de arrecadação na Fonte 850 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Novembro de 2023.
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta do Sol
LEI Nº 1388/2023
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 555.513,31 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos), na forma a seguir detalhada:
Código Descrição Fonte Valor
05- ORGÃO SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.
10- UNIDADE INFRA - ESTRUTURA PÚBLICA.
15 ENERGIA
25 ENERGIA ELÉTRICA
257520003 GESTÃO DA INFRA - ESTRUTURA
257520003.1.172000 MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED - FIDUCIARIAS - CONVÊNIO - SECID 579/2023 de 25117-8 (11/2023)
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 850 R\$ 555.513,31
TOTAL R\$ 555.513,31
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 555.513,31, proveniente de excesso de arrecadação na Fonte 850 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Novembro de 2023.
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 304/2023
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Andréa Baginski, no período de 12/11/2023 a 16/11/2023, totalizando 05 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 16 de novembro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 305/2023
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Raquel Barbosa Medeiros, no período de 11/11/2023 a 16/11/2023, totalizando 06 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 16 de novembro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 307/2023
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Juliana Pegos da Silva, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, totalizando 05 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 16 de novembro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1448/2023
SÚMULA: Altera a Lei Municipal 906/2016, alterando valores relativos aos plantões e de outras providências.
A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º O art.47-A da Lei Municipal 906/2016 passará a vigor com a seguinte redação:
Art. 47. A Administração Municipal poderá, de acordo com a necessidade, convocar profissionais de saúde do quadro efetivo e temporário para realizar plantões, sendo como remuneração os valores previstos no anexo VI da presente Lei.
Parágrafo único: Os valores previstos no anexo VI serão atualizados sempre que houve revisão geral inflacionária nos servidores públicos municipais e nos mesmos índices.
Art.2º Fica criado o anexo VI na Lei Municipal 906/2016, nos termos do Anexo I da presente Lei.
Art.3º Fica acrescido ao anexo IV da Lei 906/2019 o disposto do anexo II da presente lei.
Art.4º Fica acrescido ao anexo V da Lei 906/2019 o disposto do anexo III da presente lei.
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-47

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art.5º Fica revogada toda as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1361/2022.
Art.6º As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Haride Cavalleti, Boa Esperança, na data de 16 de novembro de 2023.
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO VI
Valores dos Plantões
Aux. de Enfermagem Tec. Enfermagem Enfermeira
Segunda a Sábado R\$ 170,00 R\$ 190,00 R\$ 350,00
Domingos e feriados R\$ 250,00 R\$ 280,00 R\$ 540,00
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-47

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO III
ANEXO V
Indicação Gratificação Descrição da função Requisitos de Ingresso
GE11 Gratificação Por Realização de atividades extraordinárias em suas funções determinadas no plano de carreira), em finais de semana, ou em horário noturno. - Realização de atividades extraordinárias, em finais de semana ou noturnos de modo contínuo e não esporádico.
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-47

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.448/2023
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e de outras providências.
A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à recuperação da malha viária municipal (recupe e obras complementares), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata este artigo, irrevogável e irrenunciável, a modo "pro solvendo", as quotas-partes do Fundo a que se refere os artigos 158 e 159, incisos I, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", ou outras que venham a substituí-los, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente executáveis no caso de inadimplimento.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-47

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.448/2023
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e de outras providências.
A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à recuperação da malha viária municipal (recupe e obras complementares), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata este artigo, irrevogável e irrenunciável, a modo "pro solvendo", as quotas-partes do Fundo a que se refere os artigos 158 e 159, incisos I, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", ou outras que venham a substituí-los, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente executáveis no caso de inadimplimento.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-47

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.
Paço Municipal Haride Cavalleti, Boa Esperança, na data de 16 de novembro de 2023.
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.446/2023
Autoriza Crédito Suplementar por Operação de Crédito no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de despesas consignadas no vigente orçamento do Município.

Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
RESOLUÇÃO Nº 03/2023
Súmula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 024/2023- Incentivo ao Projeto Paraná Viaje Mais 60 - CEDIPR

Prefeitura Municipal de Juruanda
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 87/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURUANDA-PR.

ATA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
EDITAL 04/2023 - APROVAÇÃO AUDIOVISUAL - ENGENHEIRO BELTRAPR
PROFONESTES CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE:
CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Segue abaixo assinatura dos membros da comissão avaliadora nomeada pela portaria nº 274/2023, publicada em 16 de outubro de 2023.
Os membros terão o prazo de 03 (três) dias para recorrente da decisão acima, conforme item 12 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.622/0001-26
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2460/2023
O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24, COMBINADO 30 INCISOS VI DA LEI 13.874/2014, COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABADO DISCRIMINADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569-1185 - JURUANDA-PR
EXTRATO Nº 143/2023
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 067/2023
Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Lei Complementar Municipal nº 1.054/2013 e 201/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2023
SÚMULA CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10222 PARA CONTRATAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Juruanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.364/2022 datado de 13/05/2022 e publicado no dia 17/05/2022 de autorização de abertura e nomeação da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 10222, considerando o Edital nº 94/2022 datado de 16/05/2022 e publicado no dia 17/05/2022 e a publicação no dia 31/05/2022 de regulamentação geral do Processo Seletivo Simplificado nº 10222, considerando o Edital nº 046/2022 datado de 07/06/2022 e publicado por alteração no dia 16/06/2022 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 046/2022 datado de 20/06/2022 e publicado no dia 23/06/2022 e a publicação do resultado de classificação e abertura de prazo recursal, considerando o Edital nº 046/2022 datado de 04/08/2022 e publicado no dia 06/07/2022 que divulga o resultado de classificação POS-RECURSOS, considerando o Decreto nº 2.300/2022 datado de 05/07/2022 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 10222.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 120/2023
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTeira DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 306/2023
NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JOEL CELSO BUSCARIOL, prefeito do Município de Boa Esperança (PR), no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
I - Acompanhar e fiscalizar, com o gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no objeto de licitação, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
II - Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRATICA MOTORES LUPON, 89 - CENTRO - E-MAIL: pref.roncador@jul.br
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 238/2023, de Dispensa de Licitação nº 78/2023, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: SONIA REGINA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 21.143.065/0001-66, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINAS, PARA DECORAÇÃO NATALINA, DA PRAÇA MESES LUPON DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, deste Município, pelo preço total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade do Inciso V, III, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

Prefeitura Municipal de Roncador
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.
O Prefeito do Município de Roncador-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.234/2018, bem como nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICA sua intenção de firmar parceria com Organização Social na área da Saúde.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 53/2023
REQUERENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE URBS, RURAIS E OBRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGO DE FACAS PARA TRITURADOR DE GALHOS, LUVAS DE COBERTURA VAO DE ALTA TENSÃO E LUVAS ISOLANTE, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CINEMA
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO: 10.677,03 (dez mil seiscentos e sessenta sete reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 120/ 2023
Processo Licitatório: Pregão nº 95/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 130/2023
SÚMULA CONVOCAR CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23023 PARA CONTRATAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Juruanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.364/2022 datado de 13/05/2022 e publicado no dia 17/05/2022 de autorização de abertura e nomeação da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 23023, considerando o Edital nº 100/2023 datado de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 e a publicação no dia 31/10/2023 de regulamentação geral do Processo Seletivo Simplificado nº 23023 e considerando o Edital nº 180/2023 de 21/10/2023, publicado no dia 24/10/2023 de abertura das inscrições, considerando o Edital nº 122/2023 datado de 31/10/2023 e a publicação no dia 01/11/2023 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 122/2023 datado de 01/11/2023 e a publicação do resultado de classificação, considerando o Decreto nº 2.300/2022 datado de 05/07/2022 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 23023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 130/2023
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTeira DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3368/2023
Autoriza Crédito Adicional Suplementar Excesso de Anotação no valor de R\$ 284.335,04 (Trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) para reforço de despesas consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado, a crédito adicional suplementar no valor de R\$ 284.335,04 (Trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), em conformidade com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003- DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.065.301.304.2.001 - CDS-COMCAM
3.171.702.00 - 1009 - RÁDIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
Fone: 4914 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES 4.330,04
20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003- DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.065.301.304.2.001 - CDS-COMCAM
3.171.702.00 - 1009 - RÁDIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
Fone: 4914 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES 303.000,00
Suplementação: R\$ 284.335,04
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se segue:
Excesso de Anotação da Fonte:
Fone: 4914 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES 304.335,04
Total dos Créditos: R\$284.335,04

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Página 2 de 2